

PORTARIA Nº 015-2025

**Poder Legislativo
Municipal – Ponto
Facultativo – Luto
Oficial.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como considerando o Decreto Municipal nº 468 de 29 de maio de 2025, **RESOLVE:***

1) A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, considerando o Luto Oficial decretado pela Prefeitura Municipal em virtude do falecimento da sra. **CONCEIÇÃO GOMES DE AZEVEDO, D. FIA**, mãe da servidora pública municipal, sra. Ângela Gomes Viana, avó da Procuradora do Município, sra. Nayara Maring Severino Gomes e sogra do Vereador Claudinei Libério dos Santos:

**ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NA DATA DE HOJE:
DAS 8 HORAS AO MEIO-DIA.**

**ALTERA DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE HOJE, 29
DE MAIO, PARA AMANHÃ, 30 DE MAIO, ÀS 16 HORAS.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 29 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Egnaldo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal